



"Quão Dificil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 12/18

14 de Maio de 2018



Organização Europeia de
Associações e Sindicatos
Militares

"Desvalorização dos Sargentos! NÃO!"

Chegou ao conhecimento da Direcção da ANS que numa das maiores unidades da Força Aérea Portuguesa (FAP) se pretende desvalorizar a função dos Sargentos, muito para além daquilo que já vem, lamentavelmente, acontecendo e muito para além do que os próprios regulamentos permitem.

Como se já não bastassem as formas de desvalorização profissional, social, assistencial com que temos vindo a ser confrontados, e às quais temos dado combate frontal, determinado e público.

Na última Quinta-feira, dia 10 de Maio, na referida unidade da FAP, terá sido convocado para uma sessão de esclarecimento, todo o pessoal que reúne condições para ser primeiro e segundo avaliador, com a finalidade de ser prestada informação acerca das novas Fichas de Avaliação (FAV) e do circuito das mesmas após o seu preenchimento.

Como é sabido, como já vinha do anterior regulamento e como também prevê o actual Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), na FAP, o primeiro avaliador pode ser Sargento-Ajudante. Nessa conformidade, compareceram na dita sessão de esclarecimento, Sargentos-Ajudantes, Sargentos-Chefes, Sargentos-Mores, para além de Oficiais desde Tenente até Tenente-Coronel.

Depois das explicações técnicas acerca das FAV, os militares presentes terão sido verbalmente informados, por quem conduziu a reunião, que o comandante da referida unidade *"apenas permite que o primeiro avaliador seja o militar hierarquicamente e imediatamente abaixo do segundo avaliador"*! Apenas permite...???

A confirmar-se, esta interpretação faz com que sejam excluídos da condição de primeiros avaliadores inúmeros Sargentos daquela unidade militar, contrariando em absoluto o exposto no n.º 1 do Artigo 17.º da Portaria n.º 301/2016, de 30 de Novembro. Por outro lado, julgamos também não

estar perante uma situação que obrigue à necessidade da aplicação do previsto no n.º 2 deste mesmo artigo!

Sabendo que em inúmeras Secções de unidades da FAP, como acontece na unidade em questão, a chefia das mesmas está, como é normal e legal, entregue a Sargentos-Ajudantes e Sargentos-Chefes, estes profissionais estão a ver posta em causa a sua legítima autoridade e idoneidade perante os seus pares e perante os seus subordinados.

Quando no preâmbulo do Decreto-Lei nº 90/2015,

de 29 de Maio, que aprovou (e publicou) o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), se escreve que *"ainda no âmbito da valorização da carreira militar, é criada a função de chefia técnica para a categoria de Sargentos, o que permite atribuir autoridade e responsabilidades acrescidas a estes militares"*, este tipo de decisões por parte de um comandante de unidade contrariam objectivamente o expresso no texto preambular!

A confirmar-se a informação acerca desta decisão, várias

perguntas se colocam:

- É esta uma decisão pontual, sendo único responsável o comandante da unidade?

- Está o chefe do ramo (neste caso o CEMFA) a par da situação? E se está, corrobora? E se não está, o que pretende fazer?

- Terá esta interpretação e a determinação partido de uma decisão superior? Se sim, de quem?

Enfim, este tipo de situações apenas vem reforçar a urgência e a imperiosa necessidade de suspender a eficácia do RAMMFA, para que seja revisto e alterado de modo a torná-lo uma ferramenta mais eficaz e justa.

Os Sargentos de Portugal saberão lutar pela sua dignificação, e não aceitam ser desvalorizados!

A Direcção

Portaria n.º 301/2016 de 30 de Novembro

Artigo 17.º

Primeiro avaliador

1 — A determinação do primeiro avaliador baseia-se no princípio da subordinação directa do avaliado, devendo o seu escalão ser tão baixo quanto compatível com funções de comando, direcção e chefia, sendo o seu posto e condições definidas na tabela seguinte:

(Ver Tabela)

2 — Nos casos em que não é possível respeitar o disposto no número anterior, o primeiro avaliador é designado pelo comandante, director ou chefe da respectiva unidade, estabelecimento ou órgão.